



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### LEI N° 1.723, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

*“Altera denominação da Rua Vereador Luiz Paulo Bilheiro para Rua Senhor dos Passos.”*

A Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Luiz Fortuce, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua Vereador Luiz Paulo Bilheiro para Rua Senhor dos Passos, em Mirai;

**Art. 2º** - O bairro onde está situada a Rua continua com o mesmo nome.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirai - MG, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal